



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

1º ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 03/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, neste ato apresentada por seu Presidente Bento Antônio Vidal, e de outro lado o MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, neste ato apresentado pelo Prefeito Municipal Marcelo Puppi, considerando o que consta no procedimento nº 2018/2018, resolvem celebrar o presente ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 03/2017, mediante cláusulas e condições nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do termo de cessão da servidora MÁRCIA SILVA BERTANI, servidora pública, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Campo Largo para exercer a mesma função e atividades no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR, a partir de 11/07/2018, por mais 12 meses com ônus para a Câmara Municipal Campo Largo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas os demais itens, cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do termo de cessão de servidor público nº 03/2017.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 09 de julho 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Presentada por Bento Antônio Vidal
CEDENTECESSIONÁRIO


MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Presentado por Marcelo Puppi


Testemunha

Nome: Marcia Pereira Cequinel
RG: 7.841.657-1
CPF: 038.911.579-75


Testemunha

Nome: Adriana T. de Siqueira
RG 5931176-0
CPF: 014638819-40